



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
GABINETE DO VEREADOR ANDERSON MAIA (PSB)

Câmara Municipal de Campina Grande

RECEBIDO

Em 31/07/2019 às 11:15 hs

Sauêda Melo

ASSINATURA

PROJETO DE LEI Nº 272/2019.

EMENTA: Institui a Semana Municipal da conscientização dos benefícios da prática esportiva.

A Câmara Municipal de Campina Grande decreta:

Art. 1º. Fica instituída na semana que contempla o dia mundial da atividade física (06 de abril) a SEMANA MUNICIPAL DA CONSCIENTIZAÇÃO DOS BENEFÍCIOS DA PRÁTICA ESPORTIVA.

Art. 2º. Durante a SEMANA MUNICIPAL DA CONSCIENTIZAÇÃO DOS BENEFÍCIOS DA PRÁTICA ESPORTIVA, poderão ser promovidos pela Administração Municipal, através da Secretaria de Esportes, várias atividades e eventos dirigidos à atividade física.

Art. 3º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a regulamentar através de Decreto a presente Lei, criando a programação da SEMANA MUNICIPAL DA CONSCIENTIZAÇÃO DOS BENEFÍCIOS DA PRÁTICA ESPORTIVA.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Campina Grande
"Casa de Felix Araújo".

Campina Grande PB, 31 de julho de 2019.


ANDERSON MAIA
VEREADOR PSB



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
GABINETE DO VEREADOR ANDERSON MAIA (PSB)

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa a implementação da **SEMANA MUNICIPAL DA CONSCIENTIZAÇÃO DOS BENEFÍCIOS DA PRÁTICA ESPORTIVA** que terá como principal objetivo a conscientização, de que o sedentarismo, é uma das principais causas de doenças cardiovasculares, diabetes, obesidade e outras doenças crônicas não transmissíveis.

O Projeto seria aplicado como forma educativa a principio dentro dos órgãos do município com ações educativas mostrando que com a prática de exercícios físicos, de intensidade moderada, durante meia hora por dia é suficiente para que o cidadão deixe de ser sedentário. Estes trinta minutos podem ser contínuos ou divididos em três períodos de 10 minutos cada.

E de forma gradativa seria expandida para a população no todo, com eventos em lugares públicos a exemplos de : parques, praças e afins .

A SEMANA MUNICIPAL DA CONSCIENTIZAÇÃO DOS BENEFÍCIOS DA PRÁTICA ESPORTIVA trará vários benefícios para a população além de ajudar com a autoestima pois a prática regular de exercícios aumenta a confiança do indivíduo, contribuir com a capacidade mental pessoas ativas apresentam reflexos mais rápidos, maior nível de concentração e memória mais apurada, dentre tantos benefícios que a atividade física traz para a saúde.

Para tanto, peço o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.


ANDERSON MAIA
VEREADOR PSB